

DECRETO Nº 22/2019, de 24 de maio de 2019.

“DECRETA A SUSPENSÃO DAS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM VIRTUDE DA GRANDE FESTA ALUSIVA AO DIA DAS MÃES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Todos os anos, o Município realiza um grande evento em comemoração ao Mês das Mães.

CONSIDERANDO que tal evento, está agendado para segunda-feira, dia 27 de maio de 2019;

CONSIDERANDO que manter as aulas normais, impede que as servidoras mães, participem do evento;

CONSIDERANDO por fim, que a suspensão das aulas na Rede Municipal de Educação, não afetará o calendário escolar a ser cumprido.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado a **SUSPENSÃO DAS AULAS** na Rede Municipal de Educação, no dia 27 de maio de 2019, a fim de que todas as mães possam participar do evento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova – Piauí, em, 24 de maio de 2019.



RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal